

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

14-03-2012

Adjudicatário

- Nome: CASADARTE – Construção Civil, Lda.
- Sede: Rua Joaquim Sousa Bastos, nº 4 r/c dtº Aqualva Cacém
- NIF: 502 418 591

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de reparação e pintura das paredes do gabinete 3004, no Palácio de S. Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: CASADARTE – Construção Civil, Lda.
- Sede: Rua Joaquim Sousa Bastos, nº 4 r/c dtº Aqualva Cacém
- NIF: 502 418 591

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

795,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

2

Adicionais ao Contrato

Não se aplica

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Não se aplica

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não se aplica